



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

**DECRETOS MUNICIPAIS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.846**

"Determina providências para implantação de empreendimentos no Loteamento Parque Empresarial de Barbacena e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a Lei Estadual nº. 20.020, de 05 de janeiro de 2012, editada pelo Estado de Minas Gerais para disciplinas a assistência técnica e a cooperação da CODEMIG aos Municípios Mineiros, com vistas ao planejamento, à construção e à administração de distritos industriais e de áreas destinadas à implantação de empresas, importante instrumento de desenvolvimento econômico local e regional, gerador de renda, emprego e receita fiscal;

Considerando que foi implantado pela CODEMIG, nos termos de convênio firmado entre as partes em 14 de setembro de 1999, aditado e rerratificado em 04 de maio de 2001, o Distrito Industrial de Barbacena, no qual existem terrenos sem ocupação, sendo do interesse do MUNICÍPIO contribuir para acelerar o pleno e rápido aproveitamento da área;

Considerando o Convênio firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG e o Município de Barbacena no dia 10 de maio de 2013 para assistência e cooperação técnica no planejamento e administração da área em referência, que motivou o Protocolo de Intenções e seu posterior Aditivo firmados entre o MUNICÍPIO e o GRUPO CAPANEMA GOUVÊA, em 15 de agosto de 2013 e 28 de janeiro de 2014, respectivamente;

Considerando que o empreendimento hoteleiro e para implantação de Shopping Center Regional já autorizado na área hoje denominada como Loteamento Parque Empresarial de Barbacena;

Considerando a manifestação favorável da Comissão do Plano Diretor do MUNICÍPIO quanto a desafetação de parte de via pública e doação de via de pedestres/faixa de saneamento para os referidos empreendimentos, tendo exposto através de ata lavrada na reunião do dia 20 de setembro de 2013, que não se opõe ao cancelamento da referida rua, desde que seja viabilizada alternativa viária para acesso aos demais lotes, incluindo área já utilizada pela empresa CIMEC e ainda, por se tratar de faixa de saneamento, sugerido o encaminhamento da demanda ao CODEMA e ao SAS para que deliberassem quanto à viabilidade técnica, ata registrada sob o nº. 96, aprovada pela Câmara Municipal através do Decreto Legislativo nº 836/2014; Considerando o Termo de Anuência e Concorrência firmado pela empresa Cimento e Concreto Ltda. – CIMEC no dia 02 de junho de 2014, pelo qual anuiu e concordou que o MUNICÍPIO realizasse as intervenções pretendidas;

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA analisou a matéria, tendo assinalado na ata de sua reunião de 02 de março de 2015 o empreendimento Shopping Center não é passível de licenciamento municipal e nem estadual, pois não está previsto na Deliberação Normativa COPAM 74/2004, ponderando apenas que no projeto está prevista uma intervenção em Área de Preservação Permanente, onde passará uma rua onde há um córrego, de proporções pequenas, e que foi parcialmente canalizado, inclusive próximo ao ponto cuja intervenção foi proposta, salientando que o solicitado está contemplado na Resolução Conjunta IEF/SEMAD 1905 em seus artigos 16 a 18, não houve objeção à intervenção, sendo unânime a votação a favor, devendo ser previstas apenas medidas compensatórias pelo Conselho e que já foram sugeridas pelo CODEMA ao empreendedoror;

Considerando que o Serviço de Água e Saneamento – SAS também não se opõe às intervenções, confor-

me Ofício nº. 217/SAS/2015-DG, de 18 de agosto de 2015, ratificando a Ata da Reunião da Comissão do Plano Diretor anotada com o nº. 96, informando ainda a desnecessidade de servidão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam determinadas todas as providências administrativas de competência do Poder Público Municipal para imediata implantação dos empreendimentos Hoteleiro e Shopping Center Regional no Loteamento Parque Empresarial de Barbacena, incluindo os registros pertinentes junto ao Cartório de Títulos e Documentos e ao Cartório de Registros Imobiliários da Comarca de Barbacena.

Art. 2º Para fiel cumprimento do disposto neste Decreto, fica designado o Subsecretário de Fomento Econômico do Município de Barbacena para acompanhar os trabalhos e tomar as providências a seu cargo, fazendo a interlocução entre os Órgãos da Administração Pública e os Cartórios competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 25 dias do mês de agosto de 2015;  
 173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.  
 Antônio Carlos Andrada  
 Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.847**

"Altera a estrutura administrativa do Serviço de Água e Saneamento - SAS em decorrência do disposto na Lei Municipal nº. 4.670, de 27 de julho de 2015 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena; Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 4.670, de 27 de julho de 2015 e com o objetivo de melhor realinhamento da estrutura da Administração Indireta do Município, buscando maior eficiência no seu funcionamento;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas de cargos e salários que integravam as Diretorias de Água e Esgoto e Administrativa e Financeira, na forma deste Decreto.

Art. 2º A Diretoria de Água e Esgoto fica transformada em Diretoria de Água e Saneamento, mantida a subordinação e vinculação à Diretoria Geral.

Art. 3º A Superintendência de Inovação Tecnológica fica transformada em Diretoria de Inovação Tecnológica, mantida a subordinação e vinculação à Diretoria Geral.

Art. 4º A Ouvidoria Geral fica transformada em Gerência de Engenharia e Manutenção e transferida para a Diretoria de Água e Saneamento, por vinculação e subordinação.

Art. 5º A Assessoria de Comunicação fica transformada em Assessoria de Ouvidoria Adjunta, e transferida para a Vice Diretoria, por vinculação e subordinação.

Art. 6º A Assessoria de Relações Públicas fica transformada em Assessoria de Controle Interno, e transferida para a Diretoria Geral, por vinculação e subordinação.

Art. 7º A Controladoria Interna fica transformada em Gerência de Controle Operacional e Automação e transferida para a Diretoria de Água e Saneamento, por vinculação e subordinação.

Art. 8º A Gerência Executiva fica transformada em Gerência de Contratos e Convênios e transferida para a Diretoria Administrativa e Financeira, por vinculação e subordinação.

Art. 9º As unidades administrativas e cada um dos respectivos cargos correspondentes à estrutura e às subestruturas administrativas dispostas neste Decreto são de provimento em comissão, recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Art. 10 Ficam mantidos os vencimentos dos cargos na forma do Anexo I da Lei Delegada nº 33, de 2013, com as ressalvas das alterações das denominações e vinculações constantes deste Decreto.

Art. 11 Ficam mantidas as estruturas anteriores dos cargos não modificados por este Decreto.

Art. 12 Em decorrência das alterações promovidas por este Decreto, a estrutura do Serviço de Água e Saneamento – SAS é a que consta do Anexo Único que integra o presente Decreto Municipal.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 25 de agosto de 2015,  
 173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 1930.  
 Antônio Carlos Andrada  
 Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

1 – Diretoria Geral
1.1 – Assessoria de Controle Interno
1.2 – Assessoria Jurídica
2 – Vice-Diretoria
2.1 – Assessoria de Ouvidoria Adjunta
3 – Diretoria de Água e Saneamento
3.1 – Gerência de Engenharia e Manutenção
3.2 – Gerência de Controle Operacional e Automação
4 – Diretoria Administrativa e Financeira
4.1 – Gerência Executiva
5 – Diretoria de Meio Ambiente
6 – Diretoria de Inovação Tecnológica

Publique-se na forma da lei  
 José Augusto de Oliveira Penna Neves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 33/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.847/2015, e na forma do art. 26, II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.295 - EXONERAR Agnaldo José Rodrigues da Costa, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Relações Públicas, na Vice Diretoria, no Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.296 - NOMEAR Agnaldo José Rodrigues da Costa, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Controle Interno, na Diretoria Geral, no Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.297 - EXONERAR Ronaldo Marinho da Silva do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.298 - NOMEAR Ronaldo Marinho da Silva para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Controle Operacional e Manutenção, na Diretoria de Água e Saneamento, no Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.299 - EXONERAR Wendel Tomaz Candian, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, na Diretoria-Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.300 - NOMEAR Wendel Tomaz Candian, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ouvidoria Adjunta, na Vice Diretoria do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA Nº 17.301 - EXONERAR Raphaela Merhi Rodrigues, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Água e Esgoto – SAS/DAE, no Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.302 - NOMEAR Raphaela Merhi Rodrigues, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Água e Saneamento, no Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.303 - EXONERAR Anna Flávia Lourenço Esteves Martins, do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Inovação Tecnológica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.304 - NOMEAR Anna Flávia Lourenço Esteves Martins, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Inovação Tecnológica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.305 - EXONERAR Roberto César Campos de Resende, do Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.306 - NOMEAR Roberto César Campos de Resende, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Engenharia e Manutenção, na Diretoria de Água e Saneamento, no Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.307 - EXONERAR Maria Aparecida Rodrigues Machado, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Executivo, na Diretoria-Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.308 - NOMEAR Maria Aparecida Rodrigues Machado, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Contratos e Convênios, na Diretoria Administrativa e Financeira, no Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2015.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

### AVISO DE SUSPENSÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PP 009/2015 – PRC 023/2015 – Contratação de empresa para fornecimento de gás medicinal. Fica suspensa sine die a sessão de abertura anteriormente marcada para 31/08/2015, as 13:00 hs, tendo em vista a apresentação de impugnação ao edital. Barbacena, 27/08/2015. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo Herthel Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços N.º 021/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria de Programas Sociais – SESAPS, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59, e Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria Municipal de Obras Públicas. Contratado: CASA DO EPI LTDA CNPJ: 03.244.478/0001-55. Objeto: Aquisição futura aquisição de materiais e equipamentos relacionados à reforma e construção civil com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria de Coordenação de Programas Sociais e Secretaria de Planejamento, conforme descrito nos itens constantes no Anexo VI, de acordo com a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 020/2015, Processo nº 028/2015. Item vencedor: 27,28,29,30,32,33,34,36,41,42,43,45,47,48,49,51,52,53,55,58,61,62,63, 65,66,70 71,72,73,74,75,76, 80,90,92,97,98,99,100,101 e 102. Data de assinatura: 03/08/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa, Diogo Sie Carreiro Lima, Emiliano Furtado Campos e Cristiano Richard dos Santos Machado.

Extrato de Ata de Registro de Preços N.º 022/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria de Programas Sociais – SESAPS, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59, e Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria Municipal de Obras Públicas. Contratado: PREDAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 17.087.222/0001-96. Objeto: Aquisição futura aquisição de materiais e equipamentos relacionados à reforma e construção civil com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria de Coordenação de Programas Sociais e Secretaria de Planejamento, conforme descrito nos itens constantes no Anexo VI, de acordo com a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 020/2015, Processo nº 028/2015. Item vencedor: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26,31,35,38,39, 40,44,46,50,54,56,57,59,60,64,67,68,69,77,78,79,81, 82,83,84,85,86,87,88,89,91,93, 94,95,96,103 e 104. Data de assinatura: 03/08/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa, Diogo Sie Carreiro Lima, Emiliano Furtado Campos e Carlos Roberto Pissolati.

Extrato de Ata de Registro de Preços N.º 023/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, Guarda Municipal e EMGETER, Contratado: TYPVS Gráfica e editora Ltda CNPJ: 17.202.961/0001-81. Objeto: Registrar os preços, para eventual e futura contratação de empresa para confecção de material gráfico com a finalidade de atender as necessidades da SEDEC, GUARDA MUNICIPAL e EMGETER, por um período de 12(doze) meses, conforme descrito no Anexo VI, de acordo com a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 015/2015, Processo nº 026/2015, e ainda de acordo com a classificação das propostas apresentadas no aludido Pregão Presencial, parte integrante do presente instrumento. Item vencedor: 06. Data de assinatura: 03/08/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de

Cássia Gonçalves Candian, Adilson Domingos, Fernanda Guedes Brasileiro e Antônio César de Oliveira.

Extrato de Ata de Registro de Preços N.º 024/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, Guarda Municipal e EMGETER, Contratado: Graf Ka Indústria e Editora Ltda – ME CNPJ.: 01.221.135/0001-40. Objeto: Registrar os preços, para eventual e futura contratação de empresa para confecção de material gráfico com a finalidade de atender as necessidades da SEDEC, GUARDA MUNICIPAL e EMGETER, por um período de 12(doze) meses, conforme descrito no Anexo VI, de acordo com a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 015/2015, Processo nº 026/2015, e ainda de acordo com a classificação das propostas apresentadas no aludido Pregão Presencial, parte integrante do presente instrumento. Item vencedor: 03. Data de assinatura: 03/08/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de Cássia Gonçalves Candian, Adilson Domingos, Fernanda Guedes Brasileiro e Pedro José Carvalho Ferraz.

Extrato de Ata de Registro de Preços N.º 025/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, Guarda Municipal e EMGETER, Contratado: Gráfica Iguazu Ltda CNPJ: 20.949.657/0001-07. Objeto: Registrar os preços, para eventual e futura contratação de empresa para confecção de material gráfico com a finalidade de atender as necessidades da SEDEC, GUARDA MUNICIPAL e EMGETER, por um período de 12(doze) meses, conforme descrito no Anexo VI, de acordo com a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 015/2015, Processo nº 026/2015, e ainda de acordo com a classificação das propostas apresentadas no aludido Pregão Presencial, parte integrante do presente instrumento. Item vencedor: 01,02,05. Data de assinatura: 03/08/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de Cássia Gonçalves Candian, Adilson Domingos, Fernanda Guedes Brasileiro e Mauro Nunes Pereira,

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 077/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Obras Públicas. Contratado: ETROS ENGENHARIA LTDA empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 21.623.038/0001-90. Processo: 024/2015, Concorrência Pública 004/2015. Objeto: contratação de Empresa Especializada para execução de obras de Pavimentação e Recapeamento de Vias II, Mobilidade Urbana e Trânsito, constituindo-se no Lote 01 (um) em conformidade com os Contratos de Financiamentos BDMG/BF nº 195.367/14 de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, memorial descritivo, estimativas de custos, cronograma físico-financeiro, projetos, Data de assinatura: 26/08/2015. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Emiliano Furtado Campos e Virgílio Orlando de Carvalho Abreu.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil